

PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PREVISPA
Proc. Nº 186/23
Folha Nº 02
Rubrica 8

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 186/2023

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS – BANCO DE PREÇOS

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).

PRAZO: O período de realização é de 12 (doze) meses.

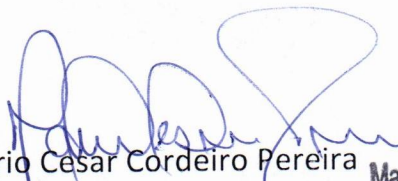
RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e conforme Parecer Jurídico favorável em fls. 57, nos autos do processo administrativo nº 186/2023.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 02 de maio de 2023.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25 da Lei 8666/93.


Mario César Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente
Art. 26, X, Lei 133/2017

Mario César Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente
Mat. 2639 - PREVISPA